



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM AUTISMO - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

SOROCABA

2024

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO	3
2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA	3
3. METAS QUANTITATIVAS E METAS QUALITATIVAS	12
A) PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DAS METAS	12
B) PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO DAS METAS.....	13
4. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.....	13
5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE	14
6. ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO	18
7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO	19
8. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	19
9. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	20
9.1. OBJETIVOS GERAIS	20
9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	21
10. LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE	21
11. VOLUME DE SERVIÇOS PACTUADOS	21
12. RECURSOS HUMANOS	21
13. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	23
14. FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	24
15. AÇÕES INDISPENSÁVEIS	24
REFERÊNCIAS	27

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Nome da Organização: Associação Amigos dos Deficientes Nome Fantasia: AMDE Data da Constituição: 06/08/2001 CNPJ: 04.605.411/0001-61
Endereço: Rua Humberto de Campos, 541, Complemento Galpão Rosa Maria de Oliveira, 343, Jardim Zulmira Cidade: Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3211-1955 / (15) 3211-0314 E-mail: administrativo@amdesorocaba.net coordenacao@amdesorocaba.com
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00
CNES: Nº 7199643

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Representante Legal: José Osvaldo Gonçalves Cargo: Presidente CPF: 010.032.358/83
Vigência do mandato da diretoria atual: 23/11/2022 a 22/11/2024

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

O serviço de acompanhamento multiprofissional especializado em habilitação e reabilitação da Associação Amigos dos Deficientes (AMDE) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamentado na promoção da saúde e na prevenção de agravos e se dará para 30 pessoas acompanhadas na Associação, encaminhadas através da Central de

Regulação Municipal e será executado de forma personalizada, adaptando-se às necessidades individuais de cada paciente e previstas em seu Projeto Terapêutico Singular (PTS). Para isso, uma equipe multiprofissional composta por Educador Físico, Musicista, Nutricionista e Psicopedagogo estará disponível para efetivar atendimentos de acordo com as necessidades apresentadas por cada paciente e será responsável por implementar as intervenções fundamentais, garantindo uma abordagem holística e abrangente.

Para que esses atendimentos ocorram de modo efetivo, a ciência da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) será a base metodológica do projeto, utilizando técnicas e estratégias comprovadas para promover habilidades adaptativas e reduzir comportamentos desafiadores. Além disso, serão utilizadas abordagens como Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA), Integração Sensorial (IS) e Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits Relacionados com a Comunicação (TEACCH), adaptando-se às necessidades específicas de cada paciente. As avaliações serão realizadas utilizando o questionário ATEC (Autism Treatment Evaluation Checklist), permitindo uma monitorização objetiva do progresso de cada paciente ao longo do tempo.

A atenção direcionada se inicia através da efetivação de avaliação multidisciplinar, em que todos os profissionais envolvidos avaliam os casos de acordo com as especificidades de sua profissão e, a partir de então, dão início a elaboração de um Projeto Terapêutico Singular (PTS) com objetivos/metasp que melhor atendam às necessidades de cada indivíduo atendido.

Os atendimentos poderão ocorrer em formato individualizado e/ou grupal, a depender da possibilidade identificada pelos profissionais e de acordo com a previsão em seu Projeto Terapêutico Singular (PTS), visando atender às diferentes necessidades dos pacientes.

Para elaboração de um Projeto Terapêutico Singular (TEA) autêntico, são considerados os multideterminantes e as complexidades que afetam o desenvolvimento da pessoa com TEA, no sentido de atender as demandas

dos diferentes casos, bem como ao pensar o PTS com objetivos e metas que atendam às necessidades dos indivíduos, na perspectiva de alcançar melhores resultados.

Os procedimentos, processos e técnicas utilizados pelo Educador Físico nesse projeto envolverá a avaliação inicial, em que, nela, o profissional busca entender as habilidades motoras, níveis de condicionamento físico e necessidades específicas do indivíduo com TEA, podendo incluir testes de coordenação motora, equilíbrio, força e resistência. Desenvolverá programas individualizados com base na avaliação inicial, sendo estes programas de exercícios e atividades físicas adaptadas às necessidades e capacidades da pessoa com TEA, projetados para promover o desenvolvimento motor, a melhoria da aptidão física e a integração social.

Ainda, utilizará de atividades lúdicas e recreativas para tornar o exercício físico mais atraente e envolvente para os atendidos, podendo incluir jogos, brincadeiras e atividades em grupo que estimulem o interesse e a participação ativa. Ensino de habilidades motoras básicas, como correr, pular, lançar e pegar, utilizando uma abordagem gradual e adaptada às necessidades da pessoa com TEA, ajudando a desenvolver a coordenação motora e a destreza física. Suporte para a inclusão social, promovendo a inclusão social ao envolver os atendidos em atividades físicas em grupo, ajudando a desenvolver habilidades de interação social, trabalho em equipe e comunicação não verbal.

Além disso, o Educador Físico realizará monitoramento e ajuste contínuo do projeto de cada acompanhado, com o monitoramento do progresso ao longo do tempo e realizando ajustes nos programas de exercícios conforme necessário para garantir que as metas de desenvolvimento e inclusão sejam alcançadas. O profissional estará disponível na AMDE para execução do serviço às segundas e sextas-feiras, das 8h às 17h e às quartas-feiras, das 8h às 12h, com tempo de 30 minutos estimado por atendimento, podendo apresentar variações a depender da necessidade, além de utilizar parcela de sua carga horária de trabalho para produção de documentos inerentes a profissão, estimadas em 2 horas de sua carga horária total semanal.

O Musicista realizará uma avaliação inicial para entender as preferências musicais, habilidades auditivas, capacidades de resposta sensorial e necessidades específicas do indivíduo com TEA, podendo incluir observação direta, entrevistas com cuidadores e uso de ferramentas de avaliação específicas para TEA. Desenvolvimento de programas individualizados em que, com base na avaliação inicial, o Musicista desenvolverá programas musicais adaptados às necessidades e capacidades da pessoa com TEA, podendo incluir atividades como improvisação musical, criação de canções, reprodução de instrumentos musicais simples e participação em grupos musicais. Utilização de diferentes modalidades e instrumentos musicais, como canto, dança, tocar instrumentos musicais diversos e escuta ativa, para envolver o atendido de forma sensorialmente estimulante e emocionalmente envolvente.

Haverá, também, o estímulo à comunicação e expressão, encorajando o atendido a vocalizar, imitar sons, expressar emoções através da música e interagir com outros por meio da linguagem musical. Foco na interação social, promovendo a interação social ao envolver o indivíduo com TEA em atividades musicais em grupo, estimulando a comunicação não verbal, a cooperação e o compartilhamento de experiências musicais com os outros participantes.

Ainda, haverá monitoramento e ajuste contínuo do projeto de cada atendido, com o monitoramento do progresso da pessoa acompanhada ao longo do tempo e realização de ajustes nos programas musicais conforme necessário para garantir que as metas de desenvolvimento e inclusão sejam alcançadas. O profissional estará disponível na AMDE para execução do serviço às terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 17h, com tempo de 30 minutos estimado por atendimento, podendo apresentar variações a depender da necessidade, além de utilizar parcela de sua carga horária de trabalho para produção de documentos inerentes a profissão, estimadas em 2 horas de sua carga horária total semanal.

O Nutricionista utilizará de avaliação nutricional para investigação detalhada do estado nutricional da pessoa atendida, considerando fatores

como histórico médico, alimentar e de desenvolvimento, preferências alimentares, alergias e intolerâncias alimentares, além de possíveis deficiências nutricionais. Realizará elaboração de dieta personalizada, efetivada com base na avaliação nutricional, em que o nutricionista desenvolve uma dieta personalizada que atenda às necessidades específicas do indivíduo com TEA, levando em conta suas preferências alimentares, restrições, objetivos nutricionais e aspectos socioeconômicos de cada família.

Desenvolve-se o trabalho de educação alimentar, com o fornecimento de educação alimentar para a pessoa com TEA e seus familiares/responsáveis, explicando a importância de uma alimentação saudável e equilibrada, e fornecendo orientações sobre escolhas alimentares adequadas e técnicas para lidar com questões alimentares específicas relacionadas ao TEA, como seletividade alimentar. Quando necessário, o nutricionista poderá recomendar a suplementação de vitaminas, minerais ou outros nutrientes específicos para corrigir deficiências nutricionais identificadas na avaliação, bem como solicitar exames de rotina.

Haverá também o monitoramento e acompanhamento regular do progresso do indivíduo com TEA, realizando ajustes na dieta e nas estratégias de intervenção conforme necessário, e fornecendo suporte contínuo para ajudar a alcançar os objetivos nutricionais e de saúde. O profissional estará disponível na AMDE para execução do serviço às terças-feiras, das 13h às 17h e às quintas-feiras, das 8h às 12h, com tempo de 30 minutos estimado por atendimento, podendo apresentar variações a depender da necessidade, além de utilizar parcela de sua carga horária de trabalho para produção de documentos inerentes a profissão, estimadas em 1 hora de sua carga horária total semanal.

O profissional da Psicopedagogia conduz uma avaliação psicopedagógica abrangente para identificar as necessidades específicas da pessoa com TEA. Essa avaliação engloba diversos aspectos, incluindo habilidades de aprendizagem, cognitivas, sociais e emocionais. Com base nessa avaliação, o psicopedagogo trabalha em conjunto com a pessoa com TEA, sua família e

outros profissionais para desenvolver um Projeto Terapêutico Singular (PTS). Esse projeto é personalizado para atender às necessidades únicas da pessoa e pode envolver uma variedade de estratégias e técnicas.

Na implementação do PTS, o psicopedagogo utiliza intervenções adaptadas às necessidades específicas da pessoa com TEA. Isso pode incluir o ensino de habilidades de aprendizagem, sociais, emocionais e de vida diária, utilizando abordagens como ABA, TEACCH e outras técnicas comprovadas.

Além disso, o psicopedagogo oferece treinamento para melhorar as habilidades sociais e de comunicação da pessoa com TEA, incluindo habilidades de conversação, compreensão de pistas sociais e desenvolvimento de empatia.

Um aspecto importante do trabalho do psicopedagogo é o suporte à família. Ele fornece orientação e apoio aos familiares da pessoa com TEA, ajudando-os a entender as necessidades do indivíduo e a desenvolver estratégias para apoiá-lo em casa e na comunidade.

O monitoramento e avaliação do progresso regular da pessoa com TEA em relação às metas e objetivos faz parte da prática do profissional, em que ele realiza avaliações periódicas para acompanhar o desenvolvimento do atendido e faz ajustes no plano do mesmo, conforme necessário. O profissional estará disponível na AMDE para execução do serviço de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, com tempo de 30 minutos estimado por atendimento, podendo apresentar variações a depender da necessidade, além de utilizar parcela de sua carga horária de trabalho para produção de documentos inerentes a profissão, estimadas em 3 horas de sua carga horária total semanal.

O trabalho multidisciplinar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) envolve a colaboração de diferentes profissionais, cada um contribuindo com sua expertise para promover o desenvolvimento e o bem-estar do indivíduo, garantindo, sobretudo, uma abordagem integrada e coordenada para o atendimento. Essa colaboração é frequentemente facilitada por meio de reuniões de discussão de caso entre a equipe, onde os profissionais compartilham informações, discutem estratégias de intervenção

e coordenam os cuidados de forma colaborativa, visando atender às necessidades específicas da pessoa com TEA de maneira eficaz e abrangente.

Por sua vez, a colaboração entre profissionais de equipe multidisciplinar e familiares/responsáveis das pessoas com TEA acompanhadas é essencial para o sucesso do trabalho de habilitação e reabilitação. Isso envolve uma comunicação aberta e transparente, onde informações sobre o progresso e planos de intervenção são compartilhados. Ambos devem participar na definição de metas de intervenção, considerando as necessidades da pessoa com TEA e da família/responsável. Essa colaboração contínua promove o bem-estar e o desenvolvimento holístico da pessoa com TEA.

Além disso, o projeto terá uma abordagem em rede, buscando estabelecer articulações intersetoriais para garantir uma atuação integrada e abrangente. Serão realizados encaminhamentos para outras políticas e serviços de acordo com as necessidades identificadas, assegurando uma abordagem ampla e colaborativa para o cuidado das pessoas com TEA.

O projeto da AMDE também conta com mais profissionais que são essenciais e possuem atuação basilar para o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos/metapas. O Monitor é responsável por acompanhar nos cuidados básicos diários dos atendidos, como, por exemplo, banho, troca de fralda, higiene bucal, acompanhamento no lanche, apoio nas atividades desenvolvidas por equipe multidisciplinar previstas no Projeto Terapêutico Singular (PTS), bem como promover atividades grupais lúdicas, composta por, no máximo, 8 integrantes, focadas em datas comemorativas e temas de interesse social, para desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, buscando o desenvolvimento de saúde e bem-estar. O Monitor permanece em atendimento de segunda à sexta-feira, durante 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, para todos os acompanhados.

O Auxiliar de Serviços Gerais buscará garantir um ambiente seguro, limpo e acolhedor para os pacientes, suas famílias e os profissionais que trabalham no local e, apesar de não estar diretamente envolvido na prestação de serviços

terapêuticos, ele desempenha um papel importante no funcionamento geral da instituição. Na AMDE, por meio da limpeza e higienização dos espaços que serão utilizados para os atendimentos, manutenção e organização das instalações, o profissional desempenhará um papel crucial para viabilizar um ambiente de habilitação e reabilitação de qualidade para as pessoas com TEA. Um ambiente limpo, organizado e acolhedor poderá contribuir significativamente para o conforto e a eficácia das intervenções terapêuticas oferecidas aos pacientes.

O Supervisor Administrativo realizará a gestão dos recursos humanos, gestão financeira, incluindo elaboração e controle do orçamento, análise de custos, gestão de despesas e receitas, elaboração de relatórios financeiros e prestação de contas. Garantirá que os recursos financeiros sejam alocados de forma eficiente e utilizados de maneira adequada para garantir a continuidade das atividades do projeto. Ainda, o Supervisor Administrativo supervisionará a manutenção e a operação da infraestrutura física da instituição, incluindo instalações, equipamentos, materiais e recursos tecnológicos, para o melhor funcionamento em benefício ao projeto. Ele garantirá que as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade e que os equipamentos estejam em boas condições de funcionamento. Ainda, estabelecerá e manterá relacionamentos com parceiros, fornecedores e outros stakeholders relevantes.

O Supervisor de Projetos garantirá que os projetos e iniciativas sejam planejados, implementados e monitorados de forma eficaz para atender às necessidades dos pacientes e alcançar os objetivos estabelecidos neste projeto. O planejamento de projetos com a definição de objetivos, metas, cronogramas, recursos necessários e estratégias de desenvolvimento. Contribuirá com a equipe responsável pela execução dos projetos, garantindo que cada membro tenha clareza sobre suas responsabilidades para o sucesso do projeto. Monitorará o progresso do projeto em andamento, realizando avaliações periódicas para verificar se estão sendo alcançados os objetivos estabelecidos e identificar possíveis desafios ou áreas de melhoria.

Por fim, a AMDE possui um médico disponível durante 4 horas quinzenais (8 horas mensais) para fornecer suporte na atenção prestada a pessoa com TEA, além de demais profissionais em equipe multidisciplinar, como, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social para prestar atendimento aos casos, de acordo com suas demandas previstas em PTS. Estes, não custeados pela presente emenda.

Neste contexto de atendimento, tem-se a atuação territorial, que se refere à abordagem que prioriza a prestação de serviços de saúde de forma localizada e integrada, levando em consideração as características e necessidades específicas do Município de atendimento, sendo este Sorocaba, bem como da comunidade.

Para efetivação das ações aqui previstas, haverá regular locação de imóvel, crucial para garantir a estabilidade financeira, a continuidade dos serviços, o respeito ao espaço físico e o cumprimento de compromissos, contribuindo para o sucesso e a eficácia das intervenções realizadas pela equipe multidisciplinar. Tal como demais pagamentos de serviços de terceiros, como energia elétrica, água/esgoto e serviços de comunicação e informação (telefone e internet), tendo em vista assegurar o regular funcionamento das instalações, conferir higiene e bem-estar, garantir acesso a recursos e informações, comunicação e coordenação das atividades, assim como a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Ademais, serão solicitados materiais de consumo, com objeto de gasto os materiais de expediente, copa e cozinha, limpeza e produção de higiene e educativos (terapêuticos), tendo em vista a manutenção do ambiente adequado, suporte às atividades terapêuticas, facilitação da comunicação e interação, promoção de autonomia e independência e melhoria na qualidade do atendimento. Especialmente o material de copa e cozinha proporcionará a inclusão, independência, interação social, higiene, segurança e atendimento às necessidades básicas dos atendidos, sobretudo, durante a realização de lanches na instituição. Esses recursos contribuirão para o alcance dos objetivos do projeto, a promoção do bem-estar dos participantes e o apoio ao

trabalho da equipe multidisciplinar na atenção às necessidades das pessoas com TEA.

Abordar o trabalho dessa maneira é essencial para melhorar o acesso, a eficiência, a efetividade e a qualidade dos atendimentos. Cada profissional envolvido contribui com suas habilidades específicas, aproximando-se do cuidado das pessoas com TEA de forma holística e eficaz. Ao atingir os objetivos e metas junto a cada paciente, os mesmos apresentam critérios plausíveis para alta e/ou orientação e encaminhamento para outros serviços da Rede dos quais possam se beneficiar, de acordo com as demandas atualizadas existentes.

3. METAS QUANTITATIVAS E METAS QUALITATIVAS

Meta Quantitativa

1	Atendimento de 100% das vagas de acordo com objeto pactuado e Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada paciente
---	---

Meta Qualitativa

2	Elaboração e avaliação de Projeto Terapêutico Singular (PTS)
3	Participação e envolvimento do familiar e/ou responsável no atendimento, por meio de orientação aos acompanhantes (ou outras formas de participação) em, no mínimo, 1 vez ao mês
4	Pesquisa de Satisfação preenchida por familiar e/ou responsável com taxa de avaliações de ótimo/bom correspondente a, no mínimo, 80% do total de avaliações realizadas trimestralmente

A) PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DAS METAS

Nº	Parâmetros
----	------------

1	Número de vagas ofertadas, dividido pelo número de pessoas em acompanhamento, multiplicado por 100
2	Número de Projetos Terapêuticos Singulares, dividido pelo número de pessoas em acompanhamento, multiplicado por 100
3	Número de participações no mês, dividido número de participações esperadas, multiplicado por 100
4	Número de pesquisa de satisfação (ótimo/bom) no período, dividido pelo total de pesquisa de satisfação no período, multiplicado por 100

B) PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO DAS METAS

1	Mensal.
2	Mensal.
3	Mensal.
4	Trimestral.

4. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	Indicadores
1	Número de vagas ofertadas, dividido pelo número de pessoas em acompanhamento, multiplicado por 100
2	Número de Projetos Terapêuticos Singulares, dividido pelo número de pessoas em acompanhamento, multiplicado por 100
3	Número de participações no mês, dividido número de participações esperadas, multiplicado por 100

4	Número de pesquisa de satisfação do usuário (ótimo/bom) no período, dividido pelo total de pesquisa de satisfação do usuário no período, multiplicado por 100
Nº	
Documentos e meios de verificação	
1	Prontuário Individual, Projeto Terapêutico Singular
2	Prontuário Individual, Projeto Terapêutico Singular
3	Prontuário Individual
4	Pesquisa de Satisfação

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE

O sistema público de cuidados foi instaurado na Constituição Federal de 1988, após um extenso processo de reforma, em que a saúde foi encarada como um direito do cidadão. Todavia, a saúde pública ainda irradiava um período de crise de recursos e, consoante a atenção, havia uma defasagem no comprometimento em acompanhar a população de modo geral.

Estudos apontam que pessoas com deficiência são mais propensas a experimentar a pobreza, em que esta condição aumenta a incidência de problemas de saúde. Em todo o mundo, 20% das pessoas consideradas mais pobres possuem algum tipo de deficiência.

A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, considera: “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.” Ainda, em seu artigo 2º, inciso terceiro, estabelece como diretriz: “a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista”.

Prejuízos decorrentes do Transtorno do Espectro Autista são relevantes para o contexto da saúde pública. Casos de TEA demandam significativamente por serviços de saúde para obtenção de evolução, especialmente quando associados a outras possíveis comorbidades, demonstradas em estudos em pelo menos 70% das pessoas com TEA acometidas também com alguma condição psiquiátrica, cognitiva ou médica e pelo menos 40% com até duas ou mais comorbidades.

Considera-se a relevância da atenção em saúde a pessoa com TEA, devido à complexidade e à diversidade concernente a cada caso, em que se faz crucial lançar mão de diversos recursos e estratégias que considerem a singularidade de cada um deles, haja vista a necessidade de acompanhamento especializado com profissionais de distintas categorias, para ter capacidade de atender a todos de forma salutar.

Pessoas com TEA requerem serviços que disponham de atendimentos acerca da completude dos indivíduos e suas demandas, cuidados que promovam a sua habilitação/reabilitação e inclusão social, atenção com relação às possíveis comorbidades, além de suporte para seus familiares. O impacto do Espectro sobre a rede de saúde é vultoso, havendo necessidade de investimento em sua atenção.

Atendimentos ineficazes e sem respaldo científico resultam em uma iminente sobrecarga dos serviços, dada a perspectiva de identificação de novos casos, provocando um aumento na demanda por atendimento. Ainda, os prejuízos se estendem para os próprios danos causados as pessoas com TEA e seus familiares, que sofrem com a falta de atendimento adequado.

Estatísticas do órgão de saúde Centers for Disease Control and Prevention (CDC) demonstraram um salto significativo quanto aos casos de TEA desde o ano de 2020, um caso a cada 36 crianças. A divulgação ocorreu no ano vigente, com dados que são publicados pelo menos três anos após a coleta. Ainda de acordo com CDC, variações do Espectro na população brasileira é realidade para cerca de 6 milhões de autistas.

O número crescente de pessoas diagnosticadas com TEA requer atenção e cuidado na aplicação de políticas públicas, conscientização por parte dos envolvidos neste processo e a implementação de uma abordagem multiprofissional e baseada em evidências, garantindo a efetividade e qualidade no atendimento e na legítima promoção de saúde, não ocasionando prejuízos a rede de atendimento, pessoas com TEA, seus familiares e profissionais.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aponta, em seu Artigo 25: “[...] as pessoas com deficiência têm o direito de gozar do estado de saúde mais elevado possível, sem discriminação baseada na deficiência. [...] assegurar às pessoas com deficiência o acesso a serviços de saúde, incluindo os serviços de reabilitação [...]”. Ainda concernente a Convenção, em seu Artigo 26, quanto a habilitação e reabilitação, discorre sobre medidas efetivas e apropriadas para possibilitar que as pessoas com deficiência conquistem e conservem o máximo de autonomia e plena capacidade física, mental, social e profissional, bem como plena inclusão e participação em todos os aspectos da vida, com a organização, fortalecimento e ampliação de serviços e programas completos de habilitação e reabilitação, particularmente nas áreas de saúde.

Identificado através do trabalho exercido pela AMDE, uma vasta lista de espera com pessoas aguardando por atendimento especializado. Isso evidencia, seguramente, a necessidade de seguimento das ações propostas, que atendem à demanda expressa.

Os efeitos provocados com a aplicação do projeto serão de grande repercussão, visto que é fomentado o desenvolvimento integral da pessoa com TEA, de acordo com as perspectivas únicas identificadas em cada caso. Ainda, é proporcionado suporte a família e/ou responsáveis no decorrer de todo o processo, fortalecendo-os e viabilizando mais uma vertente positiva de cuidado, devido a utilização de bases sólidas na orientação para os mesmos. Isso reflete, mais uma vez, em uma possibilidade aumentada de benefícios e evolução quanto aos casos.

A combinação de habilidades e conhecimentos dos profissionais de diferentes áreas e dos envolvidos com seus distintos saberes, acarreta na identificação e compreensão ainda mais completa das características da manifestação do Espectro em cada pessoa atendida, além de seu ser integral, como um todo, possibilitando a elaboração de um Projeto Terapêutico Singular que atenda suas necessidades de modo efetivo.

Todo esse conjunto proporciona mais eficácia ao traçar e alcançar metas quanto aos casos, o desenvolvimento de habilidades importantes, investigações com potencial de coleta de informações e dados significativos para o trabalho necessário a se desempenhar junto ao público alvo e implicados no processo.

É compreendida uma melhora na qualidade de vida, minimizando cada vez mais tudo aquilo que promova ou pode causar o afastamento de atendimentos sólidos e qualitativos as pessoas com TEA, não interrompendo o seguimento de um processo seguro e eficaz, ou seja, baseado em evidências.

Dispõe-se de eficiência e equidade no acesso a alta qualidade na atenção a pessoas com TEA, com atendimentos apropriados para as diferentes demandas, pois consiste em considerar as singularidades e especificidades envolvidas em cada caso, tornando hábil, apto, capaz, bem como recuperando funções e atividades que promovem a autonomia e disseminam possibilidades as pessoas com TEA.

Além das implicações quanto a qualidade de cuidado aos pacientes diretamente acompanhados pelo projeto, tem-se o aprimoramento da saúde das comunidades, da população e demais profissionais, serviços e equipamentos, com a formação de modelos produtivos e eficazes de intervenções. O benefício é de promover a inclusão e escusar com toda a forma de exclusão direcionada as pessoas com TEA.

Especialmente para com os agentes envolvidos ao cuidado das pessoas com TEA, tem-se o aprimoramento da comunicação interativa, com equipes que exploram todos os aspectos do desenvolvimento e impactam, de maneira

positiva, nos resultados comportamentais, educacionais, mentais e de saúde das pessoas com TEA.

Ainda, os impactos estão envoltos a redução de custos relacionados à prestação de serviços de saúde, visto que a existência de um equipamento que supra adequadamente as demandas referenciadas, fará com que demais serviços não apresentem sobrecarga quanto a falta de atendimento adequado para o público provisionado, em detrimento a sua capacidade de atendimento.

É provocado, mediante o desenvolvimento deste projeto, uma reflexão crítica sobre o cuidado na saúde das pessoas com TEA.

6. ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO

Nº das etapas	Descrição das etapas	Responsável	Período de execução
1	Apresentação de Plano de Trabalho para equipe do projeto	Responsável Técnico do Projeto	1º mês
2	Aquisição dos materiais de consumo a serem utilizados no projeto	Setor Financeiro	Todos os meses de vigência do projeto
3	Avaliação multidisciplinar para identificação de configuração de atendimento	Equipe Multidisciplinar	Quando houver demanda de avaliação
4	Atendimento Multidisciplinar Especializado	Equipe Multidisciplinar	Todos os meses de vigência do projeto
5	Elaboração e avaliação de PTS	Equipe Multidisciplinar	Quando houver demanda de elaboração e avaliação
6	Atenção a famílias e/ou responsáveis	Equipe Multidisciplinar	Todos os meses de vigência do projeto ou

			quando houver necessidade
7	Articulação em Rede	Equipe Multidisciplinar	Todos os meses de vigência do projeto ou quando houver necessidade
8	Reunião de Equipe	Equipe Multidisciplinar	Todos os meses de vigência do projeto ou quando houver necessidade
9	Pagamento de pessoal	Setor Financeiro	Todos os meses de vigência do projeto
10	Monitoramento (conforme previsto em item 14. desta Proposta Técnica de Trabalho)	Responsável Técnico do Projeto, Setor Financeiro	Todos os meses de vigência do projeto

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 01/08/2024.

Fim: 31/12/2024.

8. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

A acessibilidade arquitetônica diz respeito à concepção e ao design de espaços físicos de forma a torná-los acessíveis, seguros e acolhedores para todas as pessoas, incluindo aquelas com necessidades específicas relacionadas ao TEA, outras deficiências ou mobilidade reduzida e idosas.

Esse tipo de acessibilidade visa promover a inclusão, a autonomia e a participação plena nos ambientes e nas atividades.

A AMDE conta com medidas importantes de acessibilidade que visam garantir a participação mais efetiva das pessoas, para que possam se envolver nas atividades desenvolvidas em seu espaço. As medidas de acessibilidade encontradas na AMDE seguem listadas abaixo:

- Identificação de acessibilidade, com símbolo internacional de acesso para áreas reservadas para veículo que conduzem ou sejam conduzidos por pessoa com deficiência, área de embarque e desembarque de passageiros com deficiência e sanitários;
- Rampas, com acesso a entrada da instituição e acesso as salas;
- Corrimão junto a rampa de entrada;
- Banheiro adaptado com espaço de circulação e barras de apoio;
- Área de circulação e manobra para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Identificação de saídas de emergência;
- Maçanetas do tipo alavanca;
- Sinalização e informação com sinais de localização.

São essas medidas essenciais para promover mais igualdade de oportunidades, a inclusão e o respeito pelos direitos das pessoas com TEA, outras deficiências e idosos ou com mobilidade reduzida, permitindo-lhes viver com dignidade e participar efetivamente da sociedade.

9. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A. OBJETIVOS GERAIS

Promoção de saúde, bem-estar, qualidade de vida e inclusão para pessoas com TEA.

B. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prestar atendimento multidisciplinar especializado para pessoas com TEA.
- Identificar as potencialidades e as necessidades dos pacientes.
- Realizar o planejamento da habilitação/reabilitação de modo personalizado.
- Definir os objetivos terapêuticos e as indicações do uso de recursos e atividades/metodologias terapêuticas a serem adotadas no cuidado dos casos.
- Prover assistência para habilitação e reabilitação de acordo com as demandas apresentadas.
- Promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação de todos os casos atendidos.

10. LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Rua Humberto de Campos, nº 541 – Galpão Rosa Maria Oliveira, nº 343 – Jardim Zulmira – Sorocaba/SP.

11. VOLUME DE SERVIÇOS PACTUADOS

30 vagas.

12. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtd.	Escolaridade	Jornada de trabalho (mensal e semanal)	Horários de início e fim da jornada diária	Forma de contratação admitida
Monitor	2	Ensino Médio Completo	40h semanais / 180h mensais	8h às 17h (seg. à sex.)	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Ensino Fundamental Completo	40h semanais / 180h mensais	8h às 17h (seg. à sex.)	CLT
Educador Físico	1	Ensino Superior Completo	20h semanais / 90h mensais	8h às 17h (seg. e sex.) / 8h às 12h (qua.)	Horista
Musicista	1	Ensino Superior Completo	24h semanais / 108h mensais	8h às 17h (ter., qua. e qui.)	Horista
Nutricionista	1	Ensino Superior Completo	8h semanais / 36h mensais	13h às 17h (ter.) / 8h às 12h (qui.)	Horista
Psicopedagogo	1	Ensino Superior Completo	30h semanais / 135h mensais	9h às 15h (seg. à sex.)	CLT
Supervisor Administrativo	1	Ensino Superior Completo	40h semanais / 180h mensais	8h às 17h (seg. à sex.)	CLT
Supervisor de Projetos	1	Ensino Superior Completo	40h semanais / 180h mensais	8h às 17h (seg. à sex.)	CLT

13. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

O atendimento multidisciplinar especializado para pessoas com TEA requer uma variedade de recursos materiais para oferecer suporte abrangente e eficaz. Dentre eles se destacam os seguintes:

Copa e Cozinha: Bandeja de refeitório, jarra de água, canecas, jogo americano, pano de prato, copos, pratos, talheres, tigelas, escorredor de pratos, copos e talheres, entre outros.

Equipamentos Especializados: Equipamentos específicos para terapias, como brinquedos sensoriais, bolas de pilates, trampolins, pesos terapêuticos e outros dispositivos de apoio.

Materiais Educativos/Terapêuticos: Livros, jogos, quebra-cabeças, materiais de arte, material sensorial, materiais de escrita adaptados e outros recursos didáticos e terapêuticos adaptados às necessidades e habilidades das pessoas com TEA.

Materiais de Expediente: Agenda, borracha, caderno, caneta, cola, corretivo, envelope, extrator de grampos, grampeador, grampos, lápis, livros de ata, papéis, pastas em geral, tesoura e afins, para apoiar o desenvolvimento e o trabalho do serviço, ajudando a criar um ambiente estruturado e organizado.

Recursos Tecnológicos: Computadores, tablets, aplicativos específicos para TEA e outras tecnologias assistivas que possam apoiar o aprendizado e o desenvolvimento das pessoas com TEA.

Suprimentos de Limpeza, Higiene e Segurança: Produtos de limpeza e higiene, materiais de proteção individual (luvas) equipamentos de segurança (extintores de incêndio) e outras medidas para garantir um ambiente seguro e saudável para as pessoas com TEA e os profissionais que as atendem.

Esses são alguns dos recursos materiais necessários para prestar atendimento multidisciplinar especializado para pessoas com TEA. É importante adaptar e personalizar esses recursos de acordo com as

necessidades específicas de cada pessoa e oferecer um ambiente acolhedor, seguro e estimulante para promover o desenvolvimento e o bem-estar das pessoas com TEA.

14. FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização de um projeto requer uma abordagem abrangente e proativa, envolvendo monitoramento regular, análise crítica, comunicação eficaz e ação oportuna para garantir o sucesso e a entrega bem-sucedida dos resultados planejados.

Os procedimentos de fiscalização realizados pela Organização contemplarão:

- I. Acompanhamento das ações do projeto, continuamente.
- II. Reunião de monitoramento junto a equipe do projeto, com a revisão do progresso da proposta implicada ao plano, efetivada bimestralmente.
- III. Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários, trimestralmente.
- IV. Envio mensal de produção da análise da execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria (prestação de contas), mensalmente.

Essas se configuram como atividades essenciais para garantir que o trabalho seja realizado conforme planejado, dentro do orçamento estabelecido e dentro do prazo definido.

15. AÇÕES INDISPENSÁVEIS

A efetivação de um projeto voltado para o atendimento especializado das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) requer uma

abordagem abrangente e cuidadosa, considerando as necessidades específicas desse grupo. Para isso, alguns aspectos são abordados, descritos a seguir:

Acessibilidade Atitudinal: Refere-se à disposição e à atitude das pessoas em relação à inclusão e à aceitação das diferenças, promovendo um ambiente acolhedor e respeitoso para todos.

A acessibilidade atitudinal no atendimento a pessoas com TEA e seus familiares envolve uma mudança de mentalidade e a adoção de atitudes e práticas que promovam a inclusão, o respeito e a valorização da diversidade. Essa abordagem é essencial para criar um ambiente acolhedor e acessível, onde todas as pessoas possam se sentir aceitas e respeitadas.

Acessibilidade Metodológica: Refere-se à adoção de abordagens e estratégias que levem em consideração as necessidades individuais, preferências e características específicas das pessoas com TEA, a fim de promover uma participação mais eficaz e significativa em diferentes contextos.

A acessibilidade metodológica no atendimento a pessoas com TEA envolve a adoção de abordagens flexíveis, centradas na pessoa e sensíveis às suas necessidades individuais. Ao reconhecer e valorizar a diversidade de habilidades e preferências, podemos criar ambientes inclusivos e promover uma participação mais significativa e satisfatória para todos.

Acessibilidade Programática: Refere-se à implementação de práticas que garantam o acesso equitativo ao serviço e recursos adequados às necessidades dessas pessoas. Ela visa promover a inclusão e a participação plena.

A acessibilidade programática requer o desenvolvimento e a implementação de práticas que promovam a inclusão, a equidade e o acesso igualitário ao serviço e recursos adequados às suas necessidades individuais. Essa abordagem é fundamental para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial e participar plenamente da sociedade.

Acessibilidade Instrumental: Refere-se à disponibilidade e ao uso de recursos, ferramentas e tecnologias que facilitam a interação, a comunicação e o acesso ao serviço e informações. Esses recursos são projetados para atender às necessidades específicas das pessoas com TEA e ajudar a promover sua inclusão e participação em diversos ambientes e atividades.

A acessibilidade instrumental no atendimento a pessoas com TEA envolve o uso de recursos, ferramentas e tecnologias projetados para atender às suas necessidades específicas, promovendo sua inclusão, autonomia e participação em diversos aspectos da vida cotidiana. Esses recursos são essenciais para apoiar o desenvolvimento e o bem-estar das pessoas com TEA e ajudar a criar ambientes mais acessíveis e inclusivos para todos.

Acessibilidade nas Comunicações: Refere-se à adoção de estratégias e práticas que facilitam a compreensão mútua, promovem a interação significativa e respeitam as diferentes formas de comunicação das pessoas com TEA e seus familiares. Essa acessibilidade é crucial para garantir que todos tenham acesso à informação e participem plenamente das interações e atividades.

A acessibilidade na comunicação envolve a adoção de estratégias e práticas que reconheçam e respeitem as diferentes formas de comunicação e promovam a compreensão mútua e a interação significativa. Essa abordagem contribui para criar ambientes mais inclusivos, onde todas as pessoas se sintam valorizadas e compreendidas.

Sorocaba, 11 de abril de 2024.

José Osvaldo Gonçalves

Presidente - AMDE

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista**. 2023.

DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**. Brasília/DF. 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Linha de Cuidado para à Atenção as Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde**. Brasília/DF. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa**. 2010.

RODRIGUES, A. S.; CRUZ, L. H. C. **Transtorno do Espectro Autista: Desafios e possibilidades**. 2018.

ROMEU, C. A.; ROSSIT, R. A. S. Trabalho em Equipe Interprofissional no Atendimento à Criança com Transtorno do Espectro do Autismo. **Revisão de Literatura. Rev. bras. educ. espec. 28**. 2022.

ARAUJO, J. A. M. R.; VERAS, A. B.; VARELLA, A. A. B. Breves considerações sobre a atenção à pessoa com transtorno do espectro autista na rede pública de saúde. **Rev. Psicol. Saúde vol.11 no.1.** Campo Grande jan./abr. 2019.